



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.095 de 31.08.2012
Publicada no DOU em 04.09.2012

Portaria da Reitoria nº 090/GR/2020, de 12 de junho de 2020.

Nomeia os componentes da Mesa de Negociação em atendimento à Lei 8.864, de 03 de junho de 2020 e estabelece seus objetivos.

O Reitor da Universidade Estácio de Sá - UNESA, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas conforme definido no art. 10, 'i' do Estatuto da UNESA, e com fundamento no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes para compor a Mesa de Negociação, em atendimento à Lei 8.864, de 03 de junho de 2020:

a) Cursos da modalidade presencial:

Representantes Discentes:

- Acsa de Andrade Gomes – Matrícula: 2017.07.21115-9
- Rayssa Bianca De Jesus Ribeiro – Matrícula: 2016.08.26411-4

Representantes dos Profissionais

- Professor Antonio Luis Draque Penso – Matrícula: 1014337
- Professor Tiago Costa de Figueiredo – Matrícula: 1046920

Representantes da Mantenedora:

- Guilherme Monteiro de Carvalho – Matrícula: 1052943
- Marcus Vinicius de Sales – Matrícula: 1029243



Artigo 2º - A Mesa de Negociação poderá estabelecer a estrutura de suas deliberações, reuniões, prazos e agenda, nos termos da Lei 8.864, de 2020, considerando-se a transparência necessária das informações e a preservação da privacidade dos seus titulares.

Artigo 3º - A Mesa de Negociação será imediatamente dissolvida nas hipóteses de revogação, suspensão ou anulação da Lei n. 8.864 de 2020, bem como em qualquer outra hipótese de perda de vigência superveniente ou retroativa da referida Lei.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.


Flávio Munilo de Gouvêa
Reitor

Publique-se.
Dê-se ciência.